



Lei Municipal nº 0349/2011

Mucajaí-RR, 20 de Dezembro de 2011.

Que Dispõe sobre: Denomina nome de Bairro no Município de Mucajaí.

O Excelentíssimo Senhor **ELTON VIEIRA LOPES**, Prefeito Municipal de Mucajaí, Estado de Roraima. No uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores de Mucajaí aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei de Autoria do Vereador Jadson Nunes Melo**.

Art. 1º - Fica denominado de Bairro "**Joana Maria da Conceição** (mais conhecida como vovó Joana), a área de terras localizada na BR 174, em frente o **6º Batalhão de Engenharia Civil (6º BEC)**, onde está sendo construído o conjunto habitacional, pela Prefeitura Municipal de Mucajaí.

Art. 2º - A Denominação é feita em reconhecimento de gratidão e homenagem póstuma, aquela que em vida dedicou-se com amabilidade, sentimento efetivo e pela saúde das mães Mucajaiense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, Palácio 9 de julho em 20 de Dezembro de 2011.


Elton Vieira Lopes
Prefeito Municipal de Mucajaí